



**Palacete Vereador Carlos Alberto Manço**

**Diretoria Legislativa**

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 57/2021-DL

Araraquara, 19 de julho de 2021

Aos senhores vereadores

Marchese da Rádio, João Clemente, Lineu Carlos de Assis, Lucas Grecco, Carlão do Joia, Luna Meyer, Marcos Garrido e Rafael de Angeli

Assunto: **inadmissibilidade do Requerimento nº 640/2021**

Senhores vereadores,

É a presente para informar-lhe que, após detida análise do Requerimento nº 640/2021, o qual solicita a ampliação do objeto de investigação e do prazo de duração da comissão especial de inquérito (CEI) criada a partir do Requerimento nº 624/2021, decidi declará-lo inadmissível, na esteira dos argumentos apresentados no despacho acessível por meio do seguinte endereço: <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/244350>, razão pela qual devolvo a supramencionada propositura.

Por fim, destaca-se que é facultado a Vossa Senhoria exercer o direito de recorrer desta decisão presidencial, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual conta com a seguinte redação no “caput”: “O recurso contra o Presidente da Câmara deverá ser interposto dentro de 10 (dez) dias da ocorrência do ato que o motivou”.

Atenciosamente,

ALUISIO BOI  
Vereador e Presidente